

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO

LEI Nº 044/PMC-84

Cacoal, 06 de dezembro de 1984

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 037/84
PLS. 014
[Assinatura]
~~autoriza o Poder Executivo Muni~~
cipal a abrir Crédito Suplemen-
tar Especial ao orçamento do Mu-
nicípio.

O Prefeito Municipal de Cacoal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar especial ao orçamento do Município no valor de Cr\$ 40.000.000. (quarenta milhões de cruzeiros), que serão consignados no mesmo consoante o abaixo discriminado:

- 2.000.00.00 - Receitas de Capital
- 2400.00.00 - Transferências de Capital
- 2420.00.00 - Transferências intergovernamentais
- 2421.00.00 - Transferências da União
- 2421.01.00 - Participação na Receita da União
- 2421.01.03 - Cota Parte do Fundo Especial

Parágrafo Único - As despesas originadas do presente crédito serão levadas à conta dos seguintes elementos de despesas:

- 06.03.07-0211.18 - Urbanização e Construção da Estação de Passageiros do Aeroporto Municipal.
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos

4.110 - Obras e Instalações
+ 40.000.000.

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 037/84
FLS. 015
<i>[Handwritten Signature]</i>

Art. 2º - O valor acima descrito será destinado a construção e urbanização da estação de passageiros do aeroporto do Município de Cacoal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacoal, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e pitenta e quatro. (1984).

Josino Brito

Josino Brito
PREFEITO MUNICIPAL